



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 86/23 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.135,91 distribuídos as seguintes dotações:

|    |     |                       |  |           |               |
|----|-----|-----------------------|--|-----------|---------------|
| 02 | 05  | 01                    | SETOR DE CULTURA E TURISMO                     |           |               |
|    | 311 | 13.392.0070.2040.0000 | GESTÃO DE CULTURA E TURISMO                    | 78.029,11 |               |
|    |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |           | F.R.: 0 05 81 |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |           |               |
|    |     | 110 000               | GERAL  |           |               |
|    | 312 | 13.392.0070.2040.0000 | GESTÃO DE CULTURA E TURISMO                    | 4.106,80  |               |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           | F.R.: 0 05 81 |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |           |               |
|    |     | 110 000               | GERAL  |           |               |

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**R\$ 82.135,91**

Fontes de Recurso

05 81

82.135,91



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193**

**gabinete@pauliceia.sp.gov.br**

**www.pauliceia.sp.gov.br**

---

## **DECRETO Nº 86/23 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.113**

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, data supramencionada.

**ANTONIO SIMONATO**  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**  
Diretora Administrativa